

## PREFEITA MANOELA DÁ POSSE A NOVOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

A Prefeita Manoela Peres e o vice-prefeito, Rômulo Gomes, deram posse na manhã desta segunda-feira, 04, aos novos secretários municipais para a gestão 2021/2024. Além da Prefeita e do Vice, a presidente da Câmara de Vereadores, Adriana Maria da Conceição Pereira, participou da cerimônia.

As mudanças no secretariado ocorreram em 6 pastas: Agricultura, Meio Ambiente, Urbanismo, Desenvolvimento Social, Mulher e Assuntos Estratégicos.

Na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, assume Wellington Magalhães de Matos; na Secretaria de Meio Ambiente, o responsável pela pasta passa a ser Gilmar Rocha de Magalhães; A Secretaria Municipal de Urbanismo fica sob responsabilidade de Felipe de Oliveira Araujo; a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social passa a ser gerida pela Daniele Borges dos Santos Vignoli; já a Secretaria da Mulher terá Marcia de Almeida Silva Azeredo. Por último, a nova Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos ficará sob responsabilidade de Antonio Peres Alves.

"Desejo boas vindas a todos!



*Cinco secretarias tiveram mudanças, além da criação de uma nova pasta na gestão*

Teremos muito trabalho nos próximos anos, dando continuidade a tudo que foi feito desde 2017. Cada escolha levou em consideração a capacidade técnica dos profissionais para que eles desempenhem um bom trabalho nas suas secretarias", afirmou a Prefeita Manoela Peres.

Os novos secretários já estão desempenhando suas funções, tomando ciência dos procedimentos administrativos internos de cada pasta.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

**Procurador-Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Ricardo de Almeida Blanco

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte  
e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretária Municipal de Educação  
e Cultura**  
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de  
Obras e Infraestrutura**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de  
Assuntos Estratégicos**  
Antonio Peres Alves



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	05

### ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE  
PRATICAR ESSAS DICAS  
TODOS OS DIAS!



Pneus devem  
ser guardados  
em locais  
cobertos.



Encha os pratinhos  
de vasos de plantas  
com areia até a borda.



Mantenha vasos  
sanitários sempre  
fechados.



Mantenha a caixa d'água  
bem fechada. Coloque  
também uma tela no  
ladrão da caixa.

## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.032 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

(Publicado no Jornal D.O.S., Edição nº 550, Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020)

Dispõe sobre denominação de Rua Macionil Villela Neves, no Loteamento Visual Park II, bairro de Bonsucesso – Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Macionil Villela Neves, conhecida antigamente como Rua A, Rua que se inicia na Rua B, e termina na rodovia Ernane do Amaral Peixoto (RJ 106), na localidade do Loteamento Visual Park II no bairro de Bonsucesso - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 102/2020.

Autoria: Vereador Marcel Chagas.

\*Republicado por Incorreção

### LEI Nº 2.037 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

(Publicado no Jornal D.O.S., Edição nº 550, Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020)

Dispõe sobre denominação de Rua Dalvina Batista de Marins, na localidade do Recreio Guanabara no bairro de Bonsucesso – Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dalvina Batista de Marins, conhecida antigamente como Rua E, Rua que se inicia na Rodovia Ernane do Amaral Peixoto, e termina na Estrada de Bonsucesso, na localidade do Recreio Guanabara no bairro de Bonsucesso - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 144/2020.

Autoria: Vereador Marcel Chagas.

\*Republicado por Incorreção

### LEI Nº 2.042 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

(Publicado no Jornal D.O.S., Edição nº 550, Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020)

Dispõe sobre denominação de Travessa Lúcia Regina dos Santos, na localidade do bairro Barreira - Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Lúcia Regina dos Santos, anteriormente sem nome, Rua que se inicia na Estrada santo Antônio (ao lado do número 55) e termina sem saída, na localidade da Barreira - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 161/2020.

Autoria: Vereador Marcel Chagas.

\*Republicado por Incorreção

### PORTARIA Nº 24 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, onde estabelece que o servidor nomeado mediante concurso fica sujeito a um período de estágio probatório;

## RESOLVE

Alterar os membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, conforme Decreto Municipal nº 491 de 13 de julho de 2005, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Willy de Barros Coutinho - Mat. 8161-1

Membro: Simone Alves Aranha - Mat. 6261-1

Membro: Patricia da Silva Oliveira - Mat. 46108-1

Membro: Rosely de Freitas Mendonça Gomes - Mat. 4578-1

Membro: Delmo Gomes - Mat. 3492-1

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 04 de janeiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 25 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos, Símbolos CCE e Secretarias, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

NOME	CARGOS	MATRICULA	SÍMBOLO	SECRETARIA
Dayna Sá Vignoli Amorim	Superintendente de Recursos Humanos	959267-1	DAS-2	Educação
Fabíola Nora Cortines Ferreira	Superintendente de Controle de Alimentação Escolar	244076-3	DAS-2	Educação
Laura Emília de Negreiros Freire Duarte Lima	Superintendente	959051-4	DAS-2	Educação
Flávio Macedo Guimarães	Superintendente Adjunto de Informática	959662-2	DAS-3	Educação
Luiz Cláudio Rodrigues da Silva	Superintendente Adjunto	959388-1	DAS-3	Educação
Daniela Roberta das Chagas Mamede	Superintendente Adjunto do Departamento Financeiro	959694-1	DAS-3	Educação
Elaine Gonçalves da Silva Reis	Superintendente Adjunto de Educação de Jovens e Adultos	959319-3	DAS-3	Educação
Ana Clara da Silva Melo	Superintendente Adjunto do Departamento Financeiro	959678-1	DAS-3	Educação
Felipe Gomes Bravo Monteiro	Superintendente Adjunto de Programas	924512-2	DAS-3	Educação
Deborah Santos de Souza	Superintendente Adjunto de Controle Mobiliário	9500115-1	DAS-3	Educação
Igor Brito Martins	Superintendente Adjunto de Pesquisas e Projetos	9497465-1	DAS-3	Educação
Adriana Coelho Madalena	Superintendente Adjunto de Expediente e Serviço	959810-2	DAS-3	Educação
Marcelo Gomes Bravo Monteiro	Superintendente Adjunto de Programas	9497452-1	DAS-3	Educação
Nathália da Silva Oliveira	Superintendente Adjunto de Finanças	917915-2	DAS-3	Educação
Valcirley Carvalho Mendonça	Superintendente Adjunto de Informática	9497466-2	DAS-3	Educação
Elaine de Souza Silva	Superintendente Assistente do Setor de Informática	909106-2	DAS-4	Educação
Divanil Fontes Pinheiro	Superintendente Assistente de Educação	45730-1	DAS-4	Educação
Gilmar Cristiano dos Reis	Assistente de Atividades Esportivas	955477-2	CCE-4	Educação
Flávia da Costa Cavalho Vignoli	Assistente de Gabinete	922706-3	CCE-5	Educação
Cilda Regina Ferreira da Silva	Coordenador Geral	209554-4	CCE-8	Educação
Daiane Viana da Silva	Coordenador de Despacho de Processos	9497132-1	CCE-5	Governo



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 04 de janeiro de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 26 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os respectivos cargos comissionados, vinculados a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Fabiana Alves Nascimento de Oliveira	CCE-8	Assessor de Apoio a Fiscalização de Áreas Públicas
Paula de Souza Estevão da Silva	CCE-8	Assessor de Apoio a Fiscalização de Áreas Públicas
Samira Xavier de Souza	CCE-8	Assessor de Apoio a Fiscalização de Áreas Públicas
Naiara Moreira Gomes de Castro	CCE-8	Assessor de Apoio a Fiscalização de Áreas Públicas
Pedro Henrique Coutinho Duarte Lima	CCE-8	Assessor de Apoio a Fiscalização de Posturas Municipais
Erick dos Santos Chaves	CCE-8	Assessor de Apoio a Fiscalização de Posturas Municipais
Elias de Souza Oliveira Junior	CCE-8	Assessor de Apoio a Fiscalização de Posturas Municipais
Dhioce Soares Rocha dos Santos	CCE-8	Assessor de Apoio a Fiscalização de Posturas Municipais

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 04 de janeiro de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 3394/2020.  
Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2020.

**Objeto:** Registro de Preços que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de estrutura para eventos para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Saquarema, por um período de 12 meses.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 643, em favor da empresa Mais Estrutura Locação de Tendões e Brinquedos EIRELI, CNPJ nº

02.352.322/0001-25, referente ao item 15 no valor total de R\$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais); em favor da empresa Uau Estruturas e Serviços LTDA EPP, CNPJ nº 21.743.725/0001-40, referente aos itens 33 e 34 no valor total de R\$ 23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais) e em favor da empresa Edna Rosa Neto Siciliano & LTDA CNPJ nº 07.579.818/0001-50 referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05,06,07,08,09,10,11,12,13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28,29,30,31,32 e 35 no valor total de R\$ 1.228.000,00 (um milhão duzentos e vinte e oito mil reais).

Saquarema, 04 de janeiro de 2021.  
Rafael da Costa Castro - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 073/2019

Processo Administrativo nº 3747/19.

**Ref.** Contratação de Empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de logradouros e áreas públicas no Município de Saquarema. Contratante: Município de Saquarema.

**Contratada:** Estevão Construtora LTDA - CNPJ 14.204.074/0001-54.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do contrato firmado entre as partes em 13/05/2019, com acréscimo de 24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento).

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 1.513.029,32 (um milhão, quinhentos e treze mil, vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 15.451.0061.1.033;

ND 4.4.90.51.08.00; Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 12/11/2020.

Priscilla Barroso Poubel - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 161/2019

Processo Administrativo nº 16.199/2018

**Ref.:** Contratação de empresa para obras de pavimentação e drenagem, em diversos logradouros no município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Estevão Construtora Ltda - CNPJ 14.204.074/0001-54.

**Objeto:** Redução e acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes em 13/09/2019.

**Valor do termo aditivo:** R\$ 1.442.077,70 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, setenta e sete reais e setenta centavos).

**Dotação orçamentária:**

PT 15.451.0061.1.033;

ND 4.4.90.51.08.00; Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 23/11/2020.

Priscilla Barroso Poubel - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

### EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 17.117/2017  
Contrato nº 121/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos, sem condutor e quilometragem livre.

1 - Fica destituído o funcionário Luciano Setiba - Matrícula: 930.223-1 da função de fiscal do contrato nº 121/2017.

2 - Fica designado o funcionário Gustavo Souza da Silva - Mat.: 960.038-2 para exercer a função de fiscal de Contrato nº 121/2017.

Saquarema, 25 de novembro de 2020.

João Alberto Teixeira Oliveira.  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e considerando o §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.796 de 29 de março de 2019 e o §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.680 de 24 de abril de 2018 e alterações dadas pelas Leis Municipais nº 1.915 de 20 de abril de 2020 e nº 2.020 de 16 de dezem-

bro de 2020, torna público a necessidade emergencial de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e convoca interessados em contratação para os cargos de Médico conforme quadro e requisitos abaixo, pelo período e condições estabelecidas nas leis acima, devendo o interessado comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema, no dia **06 de janeiro de 2021**, quarta-feira às 10:00 horas, para apresentação de documentos pessoais, de comprovação de experiência na função da vaga interessada e habilitações exigidas para o cargo.

Cargo	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base R\$
Médico Clínico Geral Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + registro no Conselho Regional de Medicina	8	24h	R\$ 3.142,91
Médico Pediatra Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + registro no Conselho Regional de Medicina	3	24h	R\$ 3.142,91
Médico Radiologista Ultrassonografista Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + registro no Conselho Regional de Medicina	2	24h	R\$ 3.142,91
Médico Neuropediatra	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	1	20h	R\$ 3.142,91
Técnico de Enfermagem	Curso Técnico de Enfermagem concluído em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho de Classe.	6	36h	R\$ 1.131,45

Em caso de haver interessados acima do número de vagas informado no quadro acima, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: a) maior tempo de experiência nas funções da vaga interessada; b) o candidato de idade mais elevada; c) sorteio.

A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter emergencial para atuarem em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado até que seja contratado candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado, ou em Concurso Público.  
Saquarema, 04 de janeiro de 2021  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO NORMATIVO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, com fulcro Art. 39 do Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o combate ao CO-

VID-19 no Estado do Rio de Janeiro e no Município de Saquarema, baseada na avaliação da OMS e das autoridades sanitárias, bem assim as medidas de prevenção tomadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e pelo Município de Saquarema, a Câmara Municipal de Saquarema visando proteger a integridade física de todos, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido o trabalho remoto de todos os servidores do dia 1º de janeiro de 2021 ao dia 30 de Janeiro e 2021, sendo que os mesmos estão autorizados a realizar carga de processos, procedimentos e expedientes, com a finalidade de dar andamento aos mesmos durante o período em que vigorar a norma, para a realização de trabalhos sistema de home office.

Art. 2º - Durante o período compreendido entre os dias 1º de janeiro de 2021 ao dia 30 de Janeiro e 2021, fica restrito o acesso às dependências da Câmara Municipal de Saquarema apenas aos servidores da casa legislativa, Vereadores e Assessores Parlamentares, salvo os casos em que se fizer necessário o acesso e presença de outras pessoas, com a obrigatoriedade do uso de máscaras em qualquer caso e com o devido pré-agendamento.

Art. 3º - Poderão ser realizadas sessões extraordinárias de maneira virtual, realizadas por vídeo conferência, utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, sem presença de público no plenário, excetuando-se a presença de técnicos e assessores indispensáveis a consecução do serviço, como forma de prevenção e em obediência a medidas e protocolos sanitários, nos casos previstos na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Saquarema.

Parágrafo Primeiro – As sessões extraordinárias de maneira virtual se convocadas, serão transmitidas através da página oficial da Câmara Municipal de Saquarema, no site [www.saquarema.rj.leg.br](http://www.saquarema.rj.leg.br).

Parágrafo Segundo – Neste período poderão ser realizadas sessões extraordinárias de maneira presencial de acordo com o caso concreto, conforme deliberação da Presidente desta casa, sempre, em conformidade com os protocolos de segurança e medidas sanitárias.

Art. 4º - Não serão realizadas sessões ordinárias virtuais, que estavam sendo realizadas por vídeo conferência, o que se deve ao Recesso do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Mantém-se estabelecido o afastamento automático dos servidores que apresentem qualquer dos sintomas do COVID-19, devendo os mesmos procurarem imediato atendimento médico nas repartições responsáveis, bem como os que se encontrem no grupo de risco.  
Parágrafo Único - Afastado o diagnóstico do caso suspeito, interrompe-se o afastamento.

Art. 6º - Os efeitos destes Ato Normativo retroagem a data de 1º de janeiro de 2021.

Saquarema, 04 de janeiro de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato CMS nº:** 011/2020.

**Processo nº** 1181/2020.

**Partes:** Câmara Municipal de Saquarema e GCS Fievet Automóveis LTDA EPP.

**Objeto:** Locação de veículo de passeio completo, quatro portas, cinco, passageiros, motor biocombustível (gasolina e álcool) de 1.0 litros, exclusive motorista e combustível, com quilometragem livre.

**Valor:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscientos reais).

**Prazo:** 06 (seis) meses.

Saquarema, 01 de setembro de 2020.

Adriana Maria da Conceição Pereira  
Presidente

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITVO

**Contrato CMS nº** 005/2020.

**Processo nº** 2454/2019.

**Partes:** Câmara Municipal de Saquarema e Bedeus Moto Peças e Acessórios EIRELI-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Câmara Municipal de Saquarema, com fornecimento das peças necessárias.

**Fundamento legal:** art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 21 de outubro de 2020.

Adriana Maria da Conceição Pereira  
Presidente

# RECADASTRAMENTO

Uma peça importante para o seu futuro.



# ACENSO PREVIDENCIÁRIO SAQUAREMA 2020

## QUEM DEVE FAZER?

Servidores Públicos Municipais:

▶ **ATIVOS**



### AGENDAMENTO ONLINE

25/11/2020 a 28/01/2021

Através [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
dos sites: [www.ibass.rj.gov.br](http://www.ibass.rj.gov.br)



### REALIZAÇÃO ONLINE DO CENSO

25/11/2020 a 29/01/2021



### REALIZAÇÃO PRESENCIAL DO CENSO

11/01/2021 a 29/01/2021



### LOCAL DE ATENDIMENTO

▶ Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa (Auditório Sec. Educação)

Av. Saquarema, nº 4299 - Porto da Roça Saquarema - RJ



Atendimentos  
8:00 às 17:00



### INFORMAÇÕES

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br) | [www.ibass.rj.gov.br](http://www.ibass.rj.gov.br)

### TELEFONE:

(22) 99878-8905

REALIZAÇÃO:

